INDICAÇÃO Nº 771/2025
Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam, a realização de importantes benfeitorias no Posto de Saúde do Bairro Marechal, em especial com a realização de pinturas internas e externas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito destes vereadores para que a secretaria de Planejamento, tome as providências necessárias que permitam, a realização de importantes benfeitorias no Posto de Saúde do Bairro Marechal, em especial com a realização de pinturas internas e externas.

A presente solicitação busca atender às necessidades da comunidade local, proporcionando melhores condições estruturais ao Posto de Saúde. As melhorias sugeridas contribuirão para a conservação do patrimônio público, além de oferecer um ambiente mais adequado, acolhedor e higiênico tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde que atuam no local.

A realização da pintura proporcionará não apenas a preservação da edificação, mas também melhores condições de uso para os moradores, valorizando o espaço que a comunidade local frequenta.

Trata-se, portanto, de uma medida necessária, viável e de grande importância para o bem-estar e organização da comunidade local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito pelo Executivo Municipal, o que muito contribuirá no tratamento da saúde dos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br